

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 101, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Decreta feriado na circunscrição do município de Pedra Lavrada em decorrência do feriado de São João e São Pedro, culturalmente relevantes ao povo da região.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB, no uso das atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado, na circunscrição do Município de Pedra Lavrada, feriados do dia 24 de junho de 2020 ao dia 29 de junho de 2020, em decorrência das festividades juninas tão caras a nossa região.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 23 de junho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 10h:30m do dia 08 de julho de 2020, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 78/2020. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Pedra Lavrada - PB, 02 de junho de 2020.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial